



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 328/2023

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara ponto facultativo para os órgãos e departamentos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro do corrente ano, alusivo à Independência do Brasil (Lei Federal nº 662, de 06 de abril 1949);

CONSIDERANDO o feriado municipal alusivo ao aniversário do Município de Amambai/MS, na data de 28/09/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como pontos facultativos nos órgãos e departamentos do Poder Executivo Municipal os dias 08 e 29 de setembro de 2023.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá atuar em regime de escala, a ser estabelecida e divulgada mediante ato exarado pela gestora da pasta.

§2º. O disposto no caput não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

§3º. A Secretaria Municipal de Educação seguirá calendário próprio previamente definido.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

